

12000


**ATA DA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SABROSA,
REALIZADA NO DIA TRINTA DE SETEMBRO DE DOIS MIL E CATORZE -----**

----- Aos trinta dias do mês de setembro do ano dois mil e catorze, nesta Vila de Sabrosa, na Biblioteca Municipal, teve lugar pelas dezoito horas, a sétima Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Sabrosa, presidida pelo seu Presidente, António Manuel Ribeiro da Graça, coadjuvado pelos Membros da Assembleia Municipal, Helena Maria Campos Ervedosa de Lacerda Pavão, como primeira secretária, e na ausência justificada do segundo secretário da mesa Luís Eduardo Pereira Pinto, o Presidente solicitou a sua substituição à Assembleia, tendo sido designado, por unanimidade, o Presidente da Junta de Freguesia de Celeirós do Douro, Victor Manuel Varela Macedo Cardoso. -----

----- Aberta a Sessão, o Presidente da Assembleia Municipal, após cumprimentar todos os presentes, fez a chamada, verificando a presença dos Senhores Membros eleitos:-----

- António Manuel de Sousa Ribeiro da Graça; -----
- Helena Maria Campos Ervedosa Lacerda Pavão;-----
- Manuel António Paúlos Marques;-----
- Manuel António Sá; -----
- Cláudia Filipa Antunes dos Santos Alves; -----
- Paulo Jorge Pereira Timóteo; -----
- João Manuel de Barros Salgueiro;-----
- António Manuel dos Santos Morgado;-----
- Manuel Clemente Videira Correia Teixeira; -----
- António Henrique Baptista Videira; -----
- Necílio Augusto das Dores;-----
- João Xavier de Matos;-----
- André Micael Alves Pereira; -----
- Artur Jorge Amaral da Veiga;-----
- **Presidentes de Juntas de Freguesia:**-----
- Victor Manuel Varela Macedo Cardoso;-----
- José Arnaldo de Carvalho Guerra;-----
- António Gilberto Regas; -----
- José Manuel Alves Pereira;-----
- Gilberto Monteiro Taveira;-----
- José Luís Rodrigues Fernandes;-----
- João Manuel Barros da Veiga;-----
- Romeu Correia Alves.-----
- Maria Adelaide Machado Gonçalves Rebelo;-----
- Manuel Ribeirinho Leirós;-----
- Manuel Marcelino Alves. -----

Faltou justificadamente o Membro da Assembleia Municipal: Luís Eduardo Pereira Pinto.-----

----- **Ponto um: Período antes da ordem do dia:** -----

----- **Um ponto um: Aprovação da ata da sessão ordinária de 27 (vinte e sete) de Junho 2014 (dois mil e catorze).** -----

Deliberação: Colocada à aprovação obteve o seguinte resultado: aprovada por maioria, com abstenção dos Membros da Assembleia Municipal, Cláudia Filipa Antunes dos Santos Alves, António Gilberto Regas Correia e Manuel Marcelino Alves, por não estarem presentes na sessão anterior. -----

Informações:-----

Foi dada a palavra aos Membros da Assembleia Municipal.-----

Não houve qualquer questão por parte dos Membros da Assembleia Municipal.-----

----- **Apreciar a informação do Exm^o Sr. Presidente da Câmara Municipal nos termos da alínea c), do n.º2, do artigo 25.º do Anexo I, da Lei n.º75/2013, de 12 de Setembro.** -----

Foi dada a palavra ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sabrosa que explicou que, esta informação retrata todas as atividades que estão a ser desenvolvidas pela Câmara Municipal.-----

Foi dada a palavra aos Membros da Assembleia Municipal.-----

Não houve qualquer intervenção por parte dos Membros da Assembleia Municipal.-----

Deliberação: Tomado conhecimento. -----

----- **Ponto dois: Período da ordem do dia:** -----

----- **Dois ponto um: Presente informação n.º8179 da DAFP datada de 5 (cinco) de setembro de 2014 (dois mil e catorze), relativa ao assunto:** Listagem de adjudicações plurianuais. -----

Foi dada a palavra aos Membros da Assembleia Municipal.-----

Não houve qualquer questão por parte dos Membros da Assembleia Municipal.-----

Deliberação: Tomado conhecimento. -----

----- **Dois ponto dois: Presente informação n.º8098/14 da DOSOT datada de 03 (três) de setembro de 2014 (dois mil e catorze), referente ao assunto:** Proposta para assinatura de protocolo para constituição de agrupamento de entidades adjudicantes, para aquisição de energia elétrica em média tensão, baixa tensão especial e baixa tensão normal, entre: a Associação de Municípios do Vale Douro Norte e o Município de Alijó, Município de Armamar, Município de Carrazeda de Ansiães, Município de Freixo de Espada à Cinta, Município de Lamego, Município de Mesão Frio, Município de Moimenta da Beira, Município de Murça, Município de Penedono, Município de Peso da Régua, Município de Sabrosa, Município de Santa Marta de Penaguião, Município de São João da Pesqueira, Município de Sernancelhe, Município de Tabuaço, Município de Tarouca, Município de Torre de Moncorvo, Município de Vila Nova de Foz Côa, Município de Vila Real, Empresa Municipal de Águas e Resíduos de Vila Real, Vila Real Social Habitação, E.M. Esproser – Escola Profissional, S.A, Associação de Municípios do Douro Superior, a ASDOURO – A.D.E.F. Profissional, Junta de Freguesia de Armamar, Junta de freguesia de Aldeias, União de Freguesias de Vila Seca e Santo Adrião, união de Freguesias de Ariceira e Goujoim, Junta de Freguesia de Queimadela, Junta de Freguesia de Queimada, Junta de Freguesia Fontelo, Junta de Freguesia de São Cosmado, Junta Freguesia de Vacalar, Junta de Freguesia de Cimbres,

Junta de Freguesia da Folgosa, Junta de Freguesia de Santa Cruz, União de Freguesias da Régua e Godim, Junta de Freguesia de Fontelas, Junta de freguesia de Sedielos, União de Freguesias de Moura morta e Vinhos, União de Freguesias de Galafura e Covelinhas, Junta de Freguesia de Loureiro, União de Freguesia de Poiares e Canelas, Junta de Freguesia da Granja do Tedo, União de Freguesias de barcos e Santa Leocádia, Junta de Freguesia de Adorigo, Junta de Freguesia de Tabuaço, junta de Freguesia de arcos, Junta de freguesia de Chavães, junta de Freguesia Sendim. Anexo a respetiva minuta de protocolo. -----

Contém deliberação da Câmara Municipal de 18 (dezoito) de Setembro de 2014 (dois mil e catorze) do seguinte teor: Aprovado por unanimidade a presente minuta de protocolo, bem como autorizar abertura do procedimento para o concurso publico, com publicação no Diário da República e em jornal oficial da União Europeia, de acordo com alínea b) do n.º1 do artigo 16.º e artigos 17,18,e 20 do CCP (Código dos Contratos Públicos), pelo valor base de €413.468,23 (quatrocentos e treze mil, quatrocentos e sessenta e oito euros e vinte e três cêntimos) com IVA incluído. Ainda foi deliberado designar a AMVDN (Associação de Municípios do Vale Douro Norte) como representante do Agrupamento delegando-lhe as competências necessárias para promover e praticar todos os procedimentos necessários para lançamento do concurso, nos termos previstos nas clausulas 4.ª e 8.ª do presente protocolo, de acordo com a informação técnica, submetendo os respetivos documentos à apreciação da Assembleia Municipal. -----

Foi dada a palavra aos Membros da Assembleia Municipal.-----

Não houve qualquer intervenção por parte dos Membros da Assembleia Municipal.-----

Deliberação: Aprovados por unanimidade os documentos supra referidos. -----

---- Dois ponto três: Presente informação n.º8382/14 da DAFP datada de 15 (quinze) de setembro de 2014 (dois mil e catorze), referente ao assunto: Modificação orçamental n.º15/2014, que corresponde à revisão ao orçamento da despesa n.º3, revisão ao plano de atividades n.º4. e revisão ao plano de investimentos n.º3. -----

Foi dada a palavra aos Membros da Assembleia Municipal.-----

Não houve qualquer intervenção por parte dos Membros da Assembleia Municipal.-----

Deliberação: Aprovada por unanimidade. -----

--- Dois ponto quatro: Presente informação n.º8393/14 da DAFP datada de 16 (dezasseis) de setembro de 2014 (dois mil e catorze), referente ao assunto: (IMI) Imposto Municipal sobre Imóveis para o ano 2015. -----

Contém deliberação da Câmara Municipal de 18 (dezoito) de Setembro de 2014 (dois mil e catorze) do seguinte teor: Aprovado por maioria com o voto de qualidade do Senhor Presidente, a taxa do IMI (Imposto Municipal sobre Imóveis), para os prédios rústicos 0,8 (zero virgula oito), para os prédios urbanos 0,4 (zero virgula quatro), votaram contra os Senhores Vereadores António Araújo e Diogo Rei, que indicaram os valores para os prédios urbanos de 0,3 (zero virgula três). Mais foi deliberado submeter à aprovação da Assembleia Municipal. -----

Foi dada a palavra ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sabrosa o qual referiu que se verificou uma alteração ao código do IMI (Imposto Municipal sobre Imóveis) para prédios urbanos,

sendo que agora somente se verificou uma tipologia com uma variação entre 0,3 (zero virgula três) e 0,5 (zero virgula cinco), enquanto no passado existiam duas, com variações entre 0,3 (zero virgula três) a 0,5 (zero virgula cinco) e 0,5 (zero virgula cinco) a 0,8 (zero virgula oito) respetivamente. -----

Mais referiu que no último ano o Executivo propôs o valor das taxas do IMI (Imposto Municipal sobre Imóveis), para os mínimos legais, tendo sido aprovado, ficando assim o Município de Sabrosa entre os Municípios do País com as mais baixas taxas do IMI (Imposto Municipal sobre Imóveis), atendendo que era expectável um aumento de receita fruto da recente avaliação dos imóveis efetuada pelo Ministério das Finanças. -----

No entanto verificando-se uma diminuição das receitas no presente ano, torna-se impraticável responder adequadamente à natureza dos investimentos necessários e urgentes nomeadamente ao nível da rede viária que foi profundamente afetada pelas ultimas intempéries como é o caso da estrada Sabrosa/Pinhão, a qual carece de uma intervenção de fundo e urgente pois estão em causa problemas sérios de segurança. O Sr. Presidente da Câmara referiu ainda que esta preocupação é partilhada pela CCDRN (Comissão de Coordenação do Desenvolvimento Regional Norte), que tem procurado colaborar no sentido desta intervenção ser objeto de financiamento comunitário. No entanto, caso seja possível, o Município não dispõe com os atuais recursos financeiros de dotação suficiente, pelo que se vê na necessidade absoluta de subir o IMI (Imposto Municipal sobre Imóveis), podendo vir baixar ou mesmo isentar outras taxas e tarifas. -----

Tomou a palavra o Presidente da Junta de Freguesia de Vilarinho de São Romão que referiu que, a estrada Sabrosa/Pinhão tem alguns taludes caídos e muitos deles por culpa dos proprietários dos terrenos que, para plantarem mais um bardo de vinha, retiraram os suportes da estrada, não existindo qualquer fiscalização nesse sentido. -----

Foi dada a palavra ao Presidente da Câmara Municipal de Sabrosa que confirmou ser necessário uma fiscalização mais rigorosa por parte dos Serviços Municipais. Contudo salienta, de novo, a necessidade de uma intervenção estrutural para resolver o problema. -----

Tomou a palavra o Membro da Assembleia Municipal de Sabrosa António Manuel dos Santos Morgado, citando que o argumento é válido, mas, tendo em conta a atual situação económica dos sabrosenses, propõe que se aguarde mais um ano para este aumento. -----

Foi dada a palavra ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sabrosa, que reconheceu que a atual situação económica não é favorável aos Municípios, mas para a Câmara Municipal poder manter os apoios e serviços na área da educação, isenção das taxas de licenciamento urbanístico para jovens até aos 35 (trinta e cinco) anos e redução para os restantes Municípios, bem como manter a não aplicação da participação variável no IRS (Imposto sobre Rendimento de Pessoas Singulares), terá de arranjar forma de criar receita, sendo certo que o arranjo da estrada Sabrosa/Pinhão entre outras, constitui uma necessidade e uma mais valia para o concelho. -----

Tomou a palavra o Membro da Assembleia Municipal de Sabrosa Artur Jorge Amaral Veiga, dizendo que muito se fala no arranjo da estrada Sabrosa/Pinhão, sem dúvida que está degradada, mas não visualiza uma mais valia, uma vez que quem mais vai beneficiar com o arranjo desta

serão meia dúzia de grandes empresas, as quais deveriam ser chamadas a comparticipar nas despesas da obra. -----

Foi dada a palavra ao Presidente da Câmara Municipal de Sabrosa que referiu que, os favorecidos pelo arranjo da estrada Sabrosa/Pinhão vão ser todos os que nela transitam e conseqüentemente a economia da região e do concelho, mesmo que houvesse intenção de colocar as grandes empresas a comparticipar diretamente nas despesas da obra, tal não seria legalmente possível, pelo que terá de ser o Município assumi-las. Salientou no entanto que o Município, no passado, aceitou a desclassificação da Estrada Sabrosa/Pinhão, assumindo a responsabilidade da sua gestão e conservação, sendo que, uma infraestruturas sub-regional desta natureza não é compatível financeiramente com a gestão de um Município como o de Sabrosa. -----

Tomou a Palavra o Membro da Assembleia Municipal de Sabrosa João Manuel de Barros Salgueiro, propondo uma taxa para os prédios urbanos de 0,35 (zero virgula trinta e cinco). -----

Tomou a palavra o Presidente da Junta de Freguesia de Gouvinhas propondo uma taxa para os prédios urbanos de 0,3 (zero virgula três).-----

Foi colocada para votação a proposta do Membro da Assembleia Municipal de Sabrosa João de Barros Salgueiro, que obteve o seguinte resultado. -----

Deliberação: Aprovada por maioria, fixar a taxa de 0,35 (zero virgula trinta e cinco) para os prédios urbanos e 0,8 (zero virgula oito) para os prédios rústicos, com os votos contra dos Membros da Assembleia Municipal, António Manuel dos Santos Morgado, Manuel Clemente Videira Correia Teixeira, Necílio Augusto das Dores, André Micael Alves Pereira, João Xavier de Matos, António Henrique Baptista Videira, Presidente da Junta de Freguesia de Gouvinhas, Presidente da Junta de Freguesia de Parada do Pinhão e Presidente da Junta de Freguesia de Souto Maior, com a abstenção dos Membros da Assembleia Municipal, Cláudia Filipa Antunes dos Santos Alves, Artur Jorge Amaral Veiga, Presidente da Junta de Freguesia de Paços, Presidente da Junta de Freguesia de Covas do Douro e Presidente da Junta de Freguesia de Vilarinho de São Romão, e com os votos a favor dos Membros da Assembleia Municipal, António Manuel de Sousa Ribeiro da Graça, Helena Maria Campos Ervedosa Lacerda Pavão, Manuel António Paúlos Marques, Manuel António Sá, Paulo Jorge Pereira Timóteo, João Manuel de Barros Salgueiro, Presidente da Junta de Freguesia de Celeiros do Douro, Presidente da Junta de Freguesia de Provesende, Gouvães do Douro e São Cristóvão do Douro, Presidente da Junta de Freguesia de Sabrosa, Presidente da Junta de Freguesia de São Lourenço Ribapinhão, Presidente da Junta de Freguesia de São Martinho de Anta e Paradela de Guiães e Presidente da Junta de Freguesia da Torre do Pinhão. -----

--- **Dois ponto cinco: Presente e-mail da Agencia para o Desenvolvimento e Coesão referente ao assunto:** Confirmação de financiamento – Visto do Tribunal de Contas. -----

Foi dada a palavra aos Membros da Assembleia Municipal.-----

Não houve qualquer intervenção por parte dos Membros da Assembleia Municipal.-----

Deliberação: Tomado conhecimento da desistência por parte do Município de Sabrosa do empréstimo do Banco Europeu de Investimentos., relativo à operação Regeneração e Capacitação

do Centro Histórico de Sabrosa no valor de €206.980,75 (duzentos e seis mil, novecentos e oitenta euros e setenta e cinco cêntimos). -----

--- Dois ponto seis: Presente informação n.º8634/14 da DOSOT datada de 23 (vinte e três) de Setembro de 2014 (dois mil e catorze), referente ao assunto: Versão final da proposta de Revisão Plano Diretor Municipal do Concelho de Sabrosa. -----

Contém deliberação da Câmara Municipal de 25 (vinte e cinco) de setembro de 2014 (dois mil e catorze) do seguinte teor: De acordo com a informação técnica da DOSOT, a Câmara deliberou aprovar a versão final da proposta de Revisão do Plano Diretor Municipal do Conselho de Sabrosa, submetendo a proposta à aprovação da Assembleia Municipal de acordo com o n.º1 do artigo 79.º, do Decreto-lei 380/99, de 22 de setembro na sua atual redação.-----

Foi dada a palavra aos Membros da Assembleia Municipal de Sabrosa. -----

Tomou a palavra o Membro da Assembleia Municipal António Manuel dos Santos Morgado, perguntando qual o destino para a Quinta dos Mouras, dado que esta está situada no centro da Vila de Sabrosa. -----

Foi dada a palavra ao Presidente da Câmara Municipal de Sabrosa que respondeu que, está inserida na Unidade Operativa de Planeamento e Gestão. -----

Deliberação: Com conhecimento prévio da documentação enviada a todos os membros da Assembleia Municipal e analisado o assunto, entre várias intervenções sobre a matéria em discussão, foi a mesma proposta colocada à votação, tendo sido aprovada por maioria, com abstenção dos Membros da Assembleia Municipal de Sabrosa António Henrique Baptista Videira, Presidente da Junta de Freguesia de São Martinho de Anta e Paradela de Guiães e Presidente da Junta de Freguesia de Vilarinho de São Romão.-----

--- Dois ponto sete: Presente Informação n.º8199/14 da DDL datada de 6 (seis) de Setembro 2014 (dois mil e catorze), referente ao assunto: delegação de competências pré-escolar 2014/2015. -----

Anexos Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências da Câmara Municipal na Junta de Freguesia de Gouvinhas, Junta de Freguesia de Paços, Junta de Freguesia de Souto Maior, Junta de Freguesia de Parada de Pinhão e Junta de Freguesia de São Martinho de Anta e Paradela de Guiães.-----

Foi dada a palavra aos Membros da Assembleia Municipal. -----

Não houve qualquer intervenção por parte dos Membros da Assembleia Municipal. -----

Deliberação: Aprovados por unanimidade os documentos supra referidos. -----

----Ponto três: Outros assuntos: -----

Foi admitido por unanimidade, nos termos do n.º2, do artigo 50.º, da Lei n.º75/2013 de 12 de setembro, a inclusão na agenda os seguintes assuntos: -----

Presente informação n.º8724/14, da DAFP datada de 26 (vinte e seis) de Setembro 2014 (dois mil e catorze), referente ao assunto: Abertura de procedimento concursal para provimento de uma vaga de Chefe de Divisão Administrativa, Financeira e Patrimonial. -----

Contém a deliberação de Câmara de 30 (trinta de Setembro de 2014 (dois mil e catorze) do seguinte teor: Aprovado por unanimidade a constituição do júri do procedimento concursal supra referido, a seguir designado:-----

Presidente: Vice-Reitor da Universidade Trás-os-Montes, Artur Fernando Arede Correia Cristóvão;

Primeiro vogal: Chefe de Divisão da Câmara Municipal de Mesão Frio, Dalila Ferreira; -----

Segundo vogal: Chefe de Divisão da Câmara Municipal de Murça, Mário José Pinto Sampaio: -----

Suplentes: Helena Maria Morais Silva e Jacinta da Conceição Pinto Vilela. -----

Mais foi deliberado submeter esta proposta à aprovação da Assembleia Municipal, de acordo com o n.º1 do artigo 13.º, da Lei n.º49/2012, de 29 de Agosto. -----

Foi dada a palavra ao Presidente da Câmara Municipal que disse que, este concurso advém da necessidade de promover o procedimento concursal dado a saída do anterior Chefe de Divisão, Dr. João Areias. -----

Foi dada a palavra aos Membros da Assembleia Municipal. -----

Não houve qualquer intervenção por parte dos Membros da Assembleia Municipal. -----

Deliberação: Aprovado por unanimidade a proposta acima mencionada. -----

Três ponto dois: Presente informação n.º8594/14 da DOSOT datada de 22 (vinte e dois de Setembro de 2014 (dois mil e catorze), referente ao assunto: Relatório final referente ao procedimento por ajuste direto da empreitada "Rua da Fontela – Regeneração e Capacitação do Centro Histórico de Sabrosa". -----

Contém deliberação da Câmara Municipal de 25 (vinte e cinco de Setembro de 2014 (dois mil e catorze) do seguinte teor: Aprovado por unanimidade o relatório final supra referido, a minuta do contrato e a adjudicação da empreitada à firma DouroPolis L^{da}, pelo valor de €137.928,74 (cento e trinta e sete mil, novecentos e vinte e oito euros e setenta e quatro cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, autorizando a sua assinatura pelo senhor Presidente, e submissão à Assembleia Municipal. -----

Foi dada a palavra aos Membros da Assembleia Municipal. -----

Não houve qualquer intervenção por parte dos Membros da Assembleia Municipal. -----

Deliberação: Aprovado por unanimidade os documentos supra referidos. -----

Todas as deliberações foram aprovadas em minuta. -----

Pelas vinte uma horas, deu-se por encerrada a sessão da qual se lavrou a presente ata. -----

Artur Fernando Arede Correia Cristóvão

Helena Maria Morais Silva

Jacinta da Conceição Pinto Vilela
